



PROCESSO N.º:	511331/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA
CNPJ:	04.217.647/0001-20
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
Ordenador de Despesas:	SIDINEI CUSTODIO DA SILVA
RELATOR:	VALTER ALBANO DA SILVA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	CURVELANDIA
NÚMERO OS:	6019/2021
EQUIPE TÉCNICA:	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA

Exmo. Sr. Conselheiro Relator,

Trata o processo de Representação de Natureza Interna – RNI apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Governo, referente à ausência de transparência na gestão fiscal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Curvelândia.

A proposta de RNI foi elaborada pela Técnica de Controle Público Externo, sra. Aretusa Keiko Rondon Tanaka, que concluiu preliminarmente pela existência da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

SIDINEI CUSTODIO DA SILVA - PREFEITO / Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *Não comprovação, via Sistema APLIC, da realização da Audiência Pública referente ao 1º Quadrimestre/2020. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

1.2) *Não publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre do exercício de 2020 dentro do prazo, ou seja, em até 30 (trinta) dias do término do período na LRF. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

Considerando o Relatório Preliminar de Inspeção apresentado pela equipe técnica e validado pela Supervisora de Controle Externo, sra. Mônica Garcia Nardoni, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

SECEX GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 9 de Agosto de 2021.

JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO